



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, CNPJ 06.015.356/0001-85, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado **por seu Presidente, DES. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**, CPF XXX.159.70X-XX, brasileiro, magistrado, domiciliado no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais, e **MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede na rua Frei Paulo, 199, São José, CEP 49.015-260, Aracaju - SE, CNPJ 04.966.422/0001-77, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO**, CI X74.6XX/SSP - SE, CPF XXX.205.36X-XX, brasileiro, domiciliado no endereço comercial acima, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, Procedimento Administrativo SEI 0004707-96.2022.6.25.8000, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Repactuar os preços pactuados, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, em razão das modificações integrantes da tabela salarial anexa ao Termo Aditivo SE 000005/2022 à Convenção Coletiva de Trabalho SE 000015/2021;

1.2. Revisar, também com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, os percentuais estabelecidos para as rubricas Seguro Acidente de Trabalho/SAT (para 3,60% - submódulo 2.2, alínea "c", da planilha de custos e formação de preços da avença) e Aviso Prévio Trabalhado (para 0,194% - módulo 3, alínea "d", da mencionada planilha);

1.3. Revisar, ainda com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, as composições dos módulos 3 e 4 da correspondente planilha de custos e formação de preços, em razão das exclusões das incidências do auxílio-alimentação nas constituições dos preços das rubricas que integram os módulos;

1.4. Revisar, com efeitos financeiros retroativos a 16 de maio de 2022, o valor unitário do vale-transporte para R\$ 4,50 (quatro Reais e cinquenta centavos), na forma da Resolução nº 03/2022 do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão das modificações indicadas na cláusula primeira deste Instrumento, os itens 1.3, 3.1, 3.1.1, 3.1.2 e 4.2, das cláusulas primeira, terceira e quarta do Contrato TRE-SE 21/2020 vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	UNIDADE/LOCAL DE EXECUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO 1º/1 a 31/12/2021	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS 1º/1 a 31/12/2021	VALOR UNITÁRIO 1º/1 a 15/5/2022	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS 1º/1 a 15/5/2022	VALOR UNITÁRIO 16/5 a 31/12/2022	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS 16/5 a 31/12/2022	VALOR DOS SERVIÇOS 24 MESES
1.3.1	Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizada no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, s/n, bairro América, Aracaju-SE.	Vigilância ARMADA, 12x36 horas, NOTURNO	POSTO DE TRABALHO	3	R\$ 8.642,02	R\$ 25.926,06	R\$ 9.815,40	R\$ 29.446,20	R\$ 9.848,56	R\$ 29.545,68	R\$ 665.213,22

1.3.2	Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizada no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, s/n, bairro América, Aracaju-SE.	Vigilância ARMADA 12x36 horas, DIURNO	POSTO DE TRABALHO	3	R\$ 7.209,94	R\$ 21.629,82	R\$ 8.020,76	R\$ 24.062,28	R\$ 8.053,90	R\$ 24.161,70	R\$ 549.050,85
1.3.3	Sede dos Cartórios Eleitorais do interior do estado , localizados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Capela, Carira, Itaporanga, Itabaiana, Cristinápolis, Campo do Brito, Estância, Umbaúba, Tobias Barreto, Ribeirópolis, Simão Dias, Porto da Folha, Lagarto, Gararu, Maruim, Nossa Senhora do Socorro e Canindé de São Francisco.	Vigilância DESARMADA diurna, 44 horas semanais INTERIOR DO ESTADO	POSTO DE TRABALHO	17 (ISS 5%)	R\$ 3.657,56	R\$ 62.178,52	R\$ 3.853,10	R\$ 65.502,70	R\$ 3.853,10	R\$ 65.502,70	R\$ 1.532.174,64
				1 (ISS 4%)	R\$ 3.617,95	R\$ 3.617,95	R\$ 3.811,38	R\$ 3.811,38	R\$ 3.811,38	R\$ 3.811,38	R\$ 89.151,96
				1 (ISS 3%)	R\$ 3.579,20	R\$ 3.579,20	R\$ 3.770,55	R\$ 3.770,55	R\$ 3.770,55	R\$ 3.770,55	R\$ 88.197,00
1.3.4	Fórum Aloisio de Abreu Lima, sede dos Cartórios Eleitorais de Aracaju.	Vigilância DESARMADA diurna, 44 horas semanais CAPITAL	POSTO DE TRABALHO	2	R\$ 3.770,08	R\$ 7.540,16	R\$ 3.957,30	R\$ 7.914,60	R\$ 3.981,62	R\$ 7.963,24	R\$ 185.821,92
13.5	Sede dos Cartórios Eleitorais do interior e sede dos Cartórios Eleitorais de Aracaju (Fórum Aloisio de Abreu Lima)	Serviços Extraordinários executados em postos de vigilância desarmada, diurna, 44 horas semanais	HORA EXTRA - domingos e feriados	21	130 horas estimadas p/o período de 24 meses						R\$ 3.074,50
			HORA EXTRA - segunda-feira à sábado, exceto feriado		180 horas estimadas p/o período de 24 meses						R\$ 4.256,49

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O **valor total** deste Contrato é de **R\$ 3.116.940,58** (três milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta Reais e cinquenta e oito centavos), a seguir discriminado:

3.1.1 Preços mensais:

a) R\$ 124.471,71 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um Reais e setenta e um centavos), referente à mão de obra e insumo(s) para o período de 1º/1 a 31/12/2021;

b) R\$ 134.507,71 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sete Reais e setenta e um centavos), referente à mão de obra e insumo(s) para o período de 1º/1 a 15/5/2022;

c) R\$ 134.755,25 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e vinte e cinco centavos), referente à mão de obra e insumo(s) para o período de 16/5 a 31/12/2022.

3.1.2 **Preço global estimado** para serviços extraordinários: **R\$ 7.330,99** (sete mil, trezentos e trinta Reais e noventa e nove centavos).

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

(...)

4.2. A despesa orçamentária da execução deste Contrato para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.623.280,07** (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta Reais e sete centavos), correrá à conta das Notas de Empenho a serem emitidas com orçamento do **Exercício de 2022**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, contempladas as retroatividades financeiras indicadas na cláusula primeira deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, no que não forem contraditórias.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente

Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, Contratante e Contratada.

(assinado e datado eletronicamente)

DES. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO

Multseg Sistemas de Segurança Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 11/07/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1160145** e o código CRC **20D435F0**.

0004707-96.2022.6.25.8000

1160145v49